



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13261 , de 12 de NOVEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19022.04.122.1015.2254	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUCER	3390.39	3240	160.000,00	
TOTAL				160.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19022 0412210152628	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.11	3240	100.000,00	
19022 2312612142852	MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA JUCER	4490.52	3240	60.000,00	
TOTAL				160.000,00	